

# MINISTÉRIO DA CIDADANIA

# SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

# CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA № 115 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Razão Social/Nome: INSTITUTO MIRTILLO TROMBINI

CNPJ: 07.772.834/0001-64

Processo Administrativo: 71000.075722/2019-84

A Secretaria Especial do Esporte, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

## ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Nota Técnica nº 23/2020 (sei n° 6828590), manifesta sobre o cumprimento das exigências formais

# **DESCRIÇÃO:**

Esta certidão é válida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 115 de 03 de abril de 2018, e consta no banco de dados sob a gestão da Secretaria Especial do Esporte.

Conforme disposto no artigo 28, §1º, o prazo de validade da certidão será de 1 (um) ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências constantes na Portaria 115/2018.

Emitida em: 07/02/2020 Válida até: 07/02/2021

> Celso Perlucio da Silva Servidor responsável pela emissão da certidão \*Assinado Eletronicamente\*



Documento assinado eletronicamente por **Celso Perlucio da Silva**, **Diretor(a) de Projetos**, em 07/02/2020, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao">https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao</a>, informando o código verificador **6836018** e o código CRC **64942FCB**.

**Referência:** Processo nº 71000.075722/2019-84



SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

### CERTIDÃO

Processo nº 58000.003458/2018-38

Interessado: INSTITUTO MIRTILLO TROMBINI

### CERTIDÃO DE REGISTRO CADASTRAL

(Instituída pelo art. 8°, § 2° da Portaria n° 224 de 18 de setembro 2014)

Razão Social/Nome: INSTITUTO MIRTILLO TROMBINI

CNPJ: 07.772.834/0001.64

Processo Administrativo: 58000.003458/2018-38

O Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte, no uso das atribuições que lhe confere o caput do art.1º e art. 2º, §1º da Portaria/ME nº 224/2014, atesta a habilitação do proponente ao cumprimento das exigências formais previstas nos artigos 18 e 18-A da Lei 9.615/98.

### ATO QUE ATESTA PELO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS:

Análise Estatutária (0346794) da PREA-DIFE/CGLIE/DIFE, de 16/07/2018 anexadas aos autos.

### DESCRIÇÃO:

Esta certidão é valida para as finalidades previstas na Portaria/ME nº 224/2014, de 18/09/2014, e consta no banco de dados sob a gestão da Coordenação-Geral de Gestão de Convênios.

Conforme disposto no §3º do art. 8º, o prazo de validade da certidão de que trata o § 2º será de um ano, exceto se verificado o descumprimento de quaisquer exigências, observado o disposto no art. 8º.

Emitida em: 16/07/2018 Válida até: 16/07/2019

Responsável pela emissão da certidão

Joabe Pereira Coutrin Coordenador-Geral de Gestão de Convênios



Documento assinado eletronicamente por Joabe Pereira Coutrin, Coordenador-Geral(a) de Gestão de Convênios, em 16/07/2018, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,Inciso II, da Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017 do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0348045 e o código CRC 9A365029.

Referência: Processo nº 58000.003458/2018-38

SEL nº 0348045